

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0653, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ALÉCIO JAIME TEL, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Cristina Caetano Tel, matrícula n. 8422021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível 3, código 60016, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/041815/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0654, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ DE LOURDES DOS SANTOS FORTES BUSTAMANTE, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Narcy de Freitas Bustamante, matrícula n. 60816021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 5, código 60028, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 55/005883/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0655, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IVANIR CORREA DE OLIVEIRA MARECO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Hermogenio Mareco, matrícula n. 15684022, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível 7, código 60025, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2019, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 29 de março de 2021 (Processo n. 55/003914/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0656, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GENTIL MARIANO DA SILVA, na condição de Cônjuge,



beneficiário da servidora falecida Matildes Alves da Silva, matrícula n. 111195022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível 8, código 60015, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 4 de maio de 2021 (Processo n. 55/006472/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0657, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à FATIMA DIAS PAIAO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Antonio Ricardo dos Santos, matrícula n. 49912022, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível 7, código 60025, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de maio de 2021 (Processo n. 55/005882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0658, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CELIA CAVANHA FIGUEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Flóri Flores Figueira, matrículas n. 95867021 e 95867022, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe F2/E2, nível 6/6, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 3 de maio de 2021 (Processo n. 55/005913/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0659, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTONIO PEDRINI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Mara dos Santos Almeida Pedrini, matrículas n. 14043022 e 14043024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E3/D3, nível 7/7, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 2 de maio de 2021 (Processo n. 55/005405/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0660, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CASSIUS MARCELLIUS OVANDO PORTO DE ARRUDA, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida Rosa Meyre Pereira Mendes, matrícula n. 51657022, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 195/411/B6, código 40300, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15655, de 19 de abril de 2021, a contar de 6 de junho de 2021 (Processo n. 55/006975/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0661, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JESSICA STEFANI OLIVEIRA CHAMORRO, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido Telmo Vilhalba, matrícula n. 54402021, aposentada no cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 51, §2º, inciso VIII, alínea "b", item "2", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/503960/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0662, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a FELIPE RHYAN SALLES FERRAZ, na condição de Filho, representado por sua genitora Viviane Leite Salles, beneficiário do servidor falecido João Luiz Ferraz, matrícula n. 22069022, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 46, "caput", §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de julho de 2021 (Processo n. 55/005835/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0663, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge e representante legal da filha Lavinnya Gabrielle de Oliveira Teixeira, beneficiária do servidor falecido Jorge de Azevedo Teixeira, matrícula n. 50566021, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9, §1º e §2º, art. 15, "caput", art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso I, II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 11 de maio

de 2021 (Processo n. 55/005879/2021).
CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0664, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MIRIAN FERREIRA VAZ DE SOUZA, na condição de Cônjuge e representante legal do filho Isaque Gabriel Oliveira Vaz, beneficiária do servidor falecido Messias Alves de Oliveira, matrícula n. 129381021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/4, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9, §1º, art. 15, "caput", art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 18 de março de 2021 (Processo n. 55/004480/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0665, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELAINE CARINA KLUCINEC, na condição de Cônjuge e representante legal do filho Gustavo Henrique Freitas Klucinec, beneficiária do servidor falecido Givanildo Freitas da Silva, matrícula n. 130885021, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9, §1º e §2º, art. 15, "caput", art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso I, II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 15 de abril de 2021 (Processo n. 55/005416/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0666, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JURACI LOSBAQUE FERREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Valdomiro Francisco Ferreira, matrícula n. 2938021, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe F, nível 3, código 90250, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de maio de 2021 (Processo n. 55/006262/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0667, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANESIA DE SOUZA OLIVEIRA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido João Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 80683023, que detinha o cargo de Agente de Segurança Patrimonial, símbolo 36/B/C, código 90027, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 13 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000772/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0668, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARILENE AJALA DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido José Joaquim da Silva, matrícula n. 726021, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 15, "caput", art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 28 de abril de 2021 (Processo n. 55/005418/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0669, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à VANESSA DA SILVA FORMIGONI NOGUEIRA, na condição de Cônjuge e representante legal dos filhos, Lucas Alexandre Formigoni Nogueira e Jean Pedro Formigoni Nogueira, beneficiários do servidor falecido Alex Nogueira, matrícula n. 114207021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, símbolo 135/FN2/D, código 50109, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503211/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0670, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SONIA MAGALHÃES DANTAS DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Nelson Dax da Silva, matrícula n. 26712021, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50187, da Secretaria de Estado de Saúde do

Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 55/002718/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0671, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RONALDO AGUIRRE DIAS, matrícula n. 34815021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe E, nível 6, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/002204/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0672, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 621 de 9 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.568, de 12 de julho de 2021, página 137, que aposentou a servidora MARIA MARCULINA GOMES, matrícula n. 22705021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 6, código 60016, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/023628/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 163 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Waldessir Stangarlin Fernandes, matrícula n. 87985023, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 6 de maio de 2017, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500436/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de julho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente